



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 53/2020

#### I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador **Nilson Teixeira de Moraes**, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, que “Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, a Semana Municipal de Combate à Corrupção e dá outras providências”.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

*“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;*

*[...]”*

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

*“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”.*

Ainda sobre a LOM, é preceituado em seu art. 243, que:

*Teixeira*

*[Signature]*

*[Signature]*



*“A política urbana, a ser formulada e executada pelo Município, terá como objetivo o pleno desenvolvimento das Funções sociais e a garantia do bem estar da população”.*

A Proposta pretende desenvolver ações de conscientização da população e capacitá-la para nos ajudar a combater a corrupção e garantir uma cidade cada vez mais transparente e com respeito ao dinheiro público.

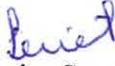
A matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de junho de 2020.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**PRESIDENTE**

  
Antonio José Ferreira Neto  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Gustavo Morais Nunes  
**RELATOR**